



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de maio de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3953

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 7
COMUL	Pág: 18
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 19
OUVIDORIA	Pág: 20
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 33

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota nº 48 – Centro – Assis -SP

1 **ATA DA 1ª (Primeira) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **IDOSO DE ASSIS.** Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
3 quatro (15/02/2024), às nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do
4 Conselho Municipal do Idoso de Assis, na Casa dos Conselhos Denise Fernandes
5 Carvalho, sob a presidência do Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte. Estavam
6 presentes os seguintes Conselheiros: Gustavo Rabelo Fernandes Duarte (ACIA);
7 Ana Eugênia Ramos Furtado (Abrigo a Idosos); Luis Claudio Prehl Gambali (Asilo
8 S.Vicente de Paulo); Camila de Moraes Delchiaro (Sec. Munic. da Saúde); Maria
9 Cristina Bermejo Pinto (Pastoral do Idoso); Célia Ferreira de Carvalho Penço (Rotary
10 Club Assis Fraternal); Paulo Cesar de Moraes (UNESP); Marcela Mesquita Pereira
11 Martins (Secretaria Estadual de Relações do Trabalho - SERT); Eloiza Souza de Assis
12 Rocha (Sec. Munic. Assist. Social) e Paulo Roberto Aguiar (Agita Assis). Recebemos
13 a visita da Secretária da Assistência Social Ana Karina Cardoso de Moraes.
14 **Convidados:** José Carlos dos Reis e Ângela Aparecida Cardoso, do Abrigo a idosos.
15 O Presidente iniciou a reunião dando boas vindas, agradeceu a presença de todos
16 e solicitou à Secretária Maria Cristina Bermejo Pinto que procedesse a leitura da Ata
17 da reunião anterior, que foi aprovada por **Unanimidade. INVERSÃO DE PAUTA:**
18 **Ordem do Dia: Associação Abrigo a Idosos.** O Presidente procedeu a leitura de um
19 Ofício enviado pelo Abrigo a Idosos, no qual o Sr. José Carlos dos Reis contestou a
20 decisão do juiz de não poder abrigar mais nenhum idoso. Disse que eles não possuem
21 condições de pagar a folha de pagamento e muito menos de fazer as reformas que
22 são exigidas, pois vieram a óbito 09 idosos e com isso diminuiu a receita. Estão com
23 42 idosos e 34 funcionários, não podendo dispensar nenhum pois não possui receita
24 para pagar as rescisões. A Secretária da Assistência Social Ana Karina Cardoso de
25 Moraes disse que sabemos das dificuldades que as Instituições passam, porém a Lei
26 dita e determina. Nós não queremos que a Instituição feche, mas estamos lidando
27 com fatos que há muito tempo estão sendo solicitados. Sugeriu que a Instituição
28 procure o Promotor e mostre que foram feitas algumas melhorias e que muitos idosos
29 estão precisando ser abrigados. O advogado de defesa precisa provar para o
30 Judiciário que o Abrigo está em condições de manter 52 idosos. O Presidente solicitou



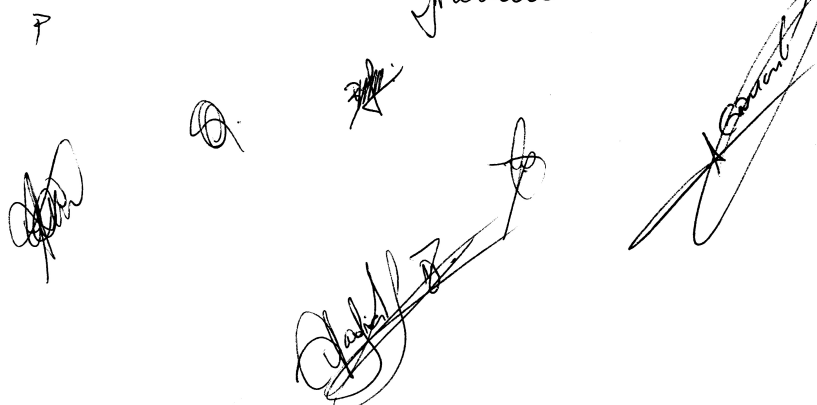


CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota nº 48 – Centro – Assis -SP

31 que o Abrigo entregue ao C.M.I. toda documentação do advogado de defesa, bem
32 como os projetos de reforma. **1.1 .CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 1.1.1**
33 **Ofício nº 11/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social** indicando para
34 composição do CMI, como titular, Eloisa Souza de Assis Rocha e como suplente,
35 Leila Cristina Ferreira Omote Costa. **1.1.2 Ofício nº 26/2024 da Secretaria Municipal**
36 **de Assistência Social** solicitando ao CMI a indicação de um titular e um suplente
37 para compor o Conselho Munic. de Assist. Social. Todos concordaram com a
38 indicação da Conselheira Maria Madalena de Camargo como titular e a Conselheira
39 Célia Ferreira de Carvalho Penço como suplente. **1.2 CORRESPONDÊNCIAS**
40 **ENVIADAS: 1.2.1 Ofício nº 01/2024 do CMI para Secretaria da Fazenda** solicitando
41 o pagamento dos Serviços Contábeis conforme orçamento. **2.Comunicações da**
42 **Presidência: 2.1** O Presidente apresentou o saldo da conta do Fundo Municipal do
43 Idoso que é de R\$ 197.985,47. Será repassado às Instituições asilares o valor de R\$
44 190.000,00, após verificação dos Planos de Trabalho que será realizada por uma
45 comissão com os seguintes Conselheiros: Gustavo Rabelo Fernandes Duarte, Camila
46 de Moraes Delchiaro, Eloiza Souza de Assis Rocha e Paulo Cesar de Moraes. **Todos**
47 **Concordaram. 2.2** O Presidente informou que o CMI vai verificar com a Assistência
48 Social, a lista de espera de solicitação de vagas das Instituições. Nada mais havendo
49 a tratar, as onze horas e dez minutos, o Presidente Gustavo Rabelo Fernandes
50 Duarte, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Maria Cristina
51 Bermejo Pinto, secretária, lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada
52 por mim e por todos que estiveram presentes. Assis, quinze de fevereiro do ano de
53 dois mil e vinte e quatro (15/02/2024).

P





CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota nº 48 – Centro – Assis -SP

1 **ATA DA 2ª (Segunda) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **IDOSO DE ASSIS.** Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
3 e quatro (21/03/2024), às nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária
4 do Conselho Municipal do Idoso de Assis, na Casa dos Conselhos Denise Fernandes
5 Carvalho, sob a presidência do Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte. Estavam
6 presentes os seguintes Conselheiros: Gustavo Rabelo Fernandes Duarte (ACIA);
7 Lucia Leila Bastos (Abrigo a Idosos); Ana Carolina Leite Machado (Asilo S.Vicente de
8 Paulo); Maria Cristina Bermejo Pinto (Pastoral do Idoso); Maria Madalena de Camargo
9 (Rotary Club Assis Fraternal); Marcela Mesquita Pereira Martins (Secretaria Estadual
10 de Relações do Trabalho - SERT); Bruno Goulart Figueiredo (Sec. Munic.
11 Planejamento, Obras e Serviços); Priscila Souza Cardoso (UNIP) e Paulo Roberto
12 Aguiar (Agita Assis). **Convidados:** Ângela Aparecida Cardoso, do Abrigo a idosos e
13 Maria Vitória da Silva Veroneze do Asilo S.Vicente de Paulo. **Justificaram:** Eloiza
14 Souza de Assis Rocha (Sec. Munic. Assist. Social); Maria Angélica Batista Mattos e
15 Tatiane Costa da Silva (Secretaria Munic. da Educação); Paulo Cesar de Moraes
16 (UNESP) e Irene Lamb de Lima (CRAS 3) O Presidente iniciou a reunião dando boas
17 vindas, agradeceu a presença de todos e solicitou à Secretária Maria Cristina Bermejo
18 Pinto que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por
19 **Unanimidade.** **1.1 .CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 1.1.1 Carta**
20 **Denunciando o Banco Mercantil do Brasil S/A, Agência de Assis-SP,** enviada
21 pela Sra. Maria Clara de Toledo Alves onde diz que recebe o benefício no valor de R\$
22 1.412,00 porém o referido Banco só permite o saque por dia de R\$ 1.000,00, sendo
23 necessário ter que ir dois dias no Banco. A mesma mora na Zona Rural e gasta R\$
24 70,00 de Uber por dia. O Banco disse a ela que é determinação do INSS. O Presidente
25 foi ao INSS para saber, porém o referido órgão disse que a informação não procede.
26 Foi sugerido o envio de um Ofício ao Banco Mercantil e outro ao INSS, todos
27 concordaram. **1.1.2 Ofício nº 018/2024 do setor de Prestação de contas da**
28 **Prefeitura Municipal de Assis** informando que a Instituição Abrigo a Idosos não
29 entregou a prestação de conta Municipal e nem a do CMI do ano de 2023. O
30 Presidente solicitou à Angela Aparecida Cardoso, funcionária do Abrigo a Idosos a

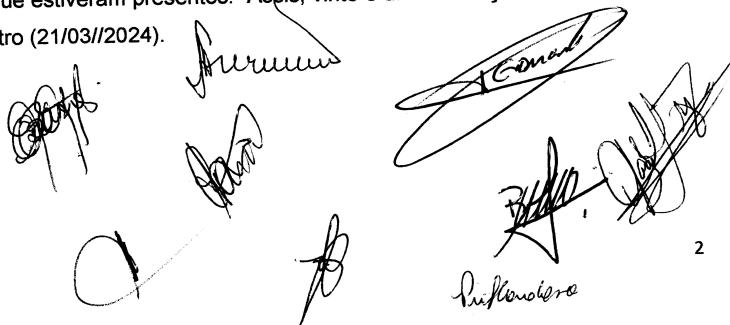




CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota nº 48 – Centro – Assis -SP

31 apresentação com urgência das duas prestações de conta. 1.2
32 **CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS: 1.2.1 Resolução nº 01/2024 do CMI para**
33 **Prefeitura Municipal de Assis**, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo
34 Municipal do Idoso de Assis-SP, indicando a comissão de avaliação dos projetos e o
35 valor a ser repassado pelo FMI. **1.2.2 Resolução nº 002/2024 do CMI a Prefeitura**
36 **Municipal de Assis** informando a Aprovação por unanimidade do Edital 001/2024
37 sobre o repasse de recursos do FMI. **2.Comunicações da Presidência: 2.1 O**
38 **Presidente** fez a leitura das resoluções 001/2024 e 002/2024 e o valor a ser repassado
39 às Instituições asilares é de R\$ 197.000,00(cento e noventa e sete mil reais) , após
40 verificação dos Planos de Trabalho que será realizada por uma comissão com os
41 seguintes Conselheiros: Camila de Moraes Delchiaro, Bruno Goulart Figueiredo,
42 Marcella Mesquita Pereira Martins, Maria Madalena de Camargo e Priscila Souza
43 Cardoso. **Todos Concordaram. Ordem do Dia:** O Presidente fez a leitura do Edital
44 de repasse do FMI para as Instituições de Longa Permanencia bem como as
45 exigências. A entrega dos Planos de Trabalho será até o dia 12/04/2024. Serão
46 analisados pela comissão até o dia 17/04/2024. Dia 18/04/2024 serão repassados os
47 valores. A celebração do Termo de Fomento será até o dia 30/04/2024. A utilização
48 do recurso será de 01/05/2024 a 31/12/2024 e a prestação de contas será até o dia
49 31/01/2025. O Edital foi aprovado por unanimidade. A Seguir o Presidente solicitou
50 que cada Instituição faça campanha nas redes sociais para arrecadação da
51 porcentagem sobre o Imposto de Renda a pagar. Nada mais havendo a tratar, as
52 onze horas e vinte minutos, o Presidente Gustavo Rabelo Fernandes Duarte,
53 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Maria Cristina Bermejo
54 Pinto, secretária, lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim
55 e por todos que estiveram presentes. Assis, vinte e um de março do ano de dois mil
56 e vinte e quatro (21/03//2024).



2



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Outros atos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ofício nº 184/2024

Assis, 13 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis - SP

Recebi em

14.05.24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades relativas ao pagamento do piso do magistério.

Denunciante: Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertuccelli

Denunciado: José Aparecido Fernandes

Advogados: Eduardo de Oliveira Peres – OAB/SP nº 480.656; Luiz Gustavo de Luna Almeida – OAB/SP nº 465.076; Carlos Alberto Moura Sales – OAB/SP nº 322.334.

Assunto: INTIMAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 001/2024 da Câmara Municipal de Assis - SP, venho intimá-lo de que, após recebimento da defesa prévia apresentada por Vossa Excelência, nos termos do disposto no inciso III, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967:

1. Esta Comissão emitiu parecer opinando pelo **prosseguimento da denúncia**;
2. O Presidente designou o início da instrução;
3. Esta Comissão deliberou as oitivas das testemunhas da seguinte forma:
 - a) 16/05/2024:
 - 13h30min: Fabiano de Almeida;
 - 14h30min: Cristiane Gonçalves;
 - 15h30min: Tarles Regina Leandro da Silva Koyama.
 - b) 17/05/2024:
 - 09h00min: Dulce de Andrade Araújo;
 - 10h00min: Percy Cidin Amêndola Speridião.

OFÍCIO CMA Nº 184/2024 – Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dlonizio de Genova Junior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sagl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinaatura e informe o código 02A4-4A3C-6624-47A1



Pag. 1/2



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

2

4. O despacho proferido na 2ª reunião, realizada em 10/05/2024, com início às 9h12min, foi retificado conforme mencionado na 3ª reunião, realizada em 10/05/2024, com início às 17h17min.

Em anexo, seguem cópias do parecer exarado pela Comissão Processante, do despacho retificado e da ata da respectiva reunião.

Fica Vossa Excelência desde já intimado para que, querendo, compareça à Câmara Municipal, pessoalmente ou através de seus procuradores constituídos nos autos, a fim de acompanhar os trabalhos da Comissão Processante.

Os autos do processo estão disponíveis para consulta na Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Leblon, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Consigna-se, por oportuno, que lhe é permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Presidente da Comissão

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GÊNOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Data: 13/05/2024 13:36

Ofício CMA Nº 184/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Junior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código D2A4-4A3C-6624-47A1



Pag. 2/2



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1

Ofício nº 179/2024

Assis, 13 de maio de 2024.

Ao Senhor

FABIANO DE ALMEIDA

Advogado do Sindicato dos Servidores do Município e Região

Rua Osvaldo Cruz, 37

Assis - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades relativas ao pagamento do piso do magistério.

Denunciante: Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertucelli

Denunciado: José Aparecido Fernandes

Advogados: Eduardo de Oliveira Peres – OAB/SP nº 480.656; Luiz Gustavo de Luna Almeida – OAB/SP nº 465.076; Carlos Alberto Moura Sales – OAB/SP nº 322.334.

Assunto: INTIMAÇÃO.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 001/2024 da Câmara Municipal de Assis - SP, venho **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer nesta Casa de Leis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Leblon, Assis/SP, no dia 16 de maio de 2024, às 13h30min, na qualidade de testemunha, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no referido processo.

Atenciosamente,

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR

Presidente da Comissão

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GÊNOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Data: 13/05/2024 14:07

Recebi em 14/05/2024



Pag. 1/1

OFÍCIO CMA Nº 179/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Junior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 6E08-1FD6-E567-4768



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1

Ofício nº 180/2024

Assis, 13 de maio de 2024.

À Senhora
CRISTIANE GONÇALVES
Coordenadora Pedagógica da EMEIF João de Castro
Rua Aparecido Lourenço, 614
Assis - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades relativas ao pagamento do piso do magistério.

Denunciante: Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertucelli

Denunciado: José Aparecido Fernandes

Advogados: Eduardo de Oliveira Peres – OAB/SP nº 480.656; Luiz Gustavo de Luna Almeida – OAB/SP nº 465.076; Carlos Alberto Moura Sales – OAB/SP nº 322.334.

Assunto: INTIMAÇÃO.

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 001/2024 da Câmara Municipal de Assis - SP, venho **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer nesta Casa de Leis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Leblon, Assis/SP, no dia 16 de maio de 2024, às 14h30min, na qualidade de testemunha, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no referido processo.

Atenciosamente,

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Presidente da Comissão

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GÊNOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Data: 13/05/2024 14:08

Recebi em 14/05/24



Pag. 1/1

OFÍCIO CMA Nº 180/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Junior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://simpl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código D098-6195-5514-9327



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1

Ofício nº 181/2024

Assis, 13 de maio de 2024.

À Senhora

TARLES REGINA LEANDRO DA SILVA KOYAMA

Professora da EMEIF Prof. Milton Rocha

Rua Pedro Hernandez, 390

Assis - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades relativas ao pagamento do piso do magistério.

Denunciante: Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertucelli

Denunciado: José Aparecido Fernandes

Advogados: Eduardo de Oliveira Peres – OAB/SP nº 480.656; Luiz Gustavo de Luna Almeida – OAB/SP nº 465.076; Carlos Alberto Moura Sales – OAB/SP nº 322.334.

Assunto: INTIMAÇÃO.

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 001/2024 da Câmara Municipal de Assis - SP, venho **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer nesta Casa de Leis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Leblon, Assis/SP, no dia 16 de maio de 2024, às 15h30min, na qualidade de testemunha, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no referido processo.

Atenciosamente,

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR

Presidente da Comissão

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GÊNOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Data: 13/05/2024 14:08

Recebi em 14.05.2024



Pag. 1/1

OFÍCIO CMA Nº 181/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Junior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://eapil.assis.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código E55E-B84A-8733-7F74



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1

Ofício nº 182/2024

Assis, 13 de maio de 2024.

À Senhora
DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação
Av. Getúlio Vargas, 740
Assis - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades relativas ao pagamento do piso do magistério.

Denunciante: Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertucelli

Denunciado: José Aparecido Fernandes

Advogados: Eduardo de Oliveira Peres – OAB/SP nº 480.656; Luiz Gustavo de Luna Almeida – OAB/SP nº 465.076; Carlos Alberto Moura Sales – OAB/SP nº 322.334.

Assunto: INTIMAÇÃO.

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 001/2024 da Câmara Municipal de Assis - SP, venho **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer nesta Casa de Leis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Leblon, Assis/SP, no dia 17 de maio de 2024, às 09h00min, na qualidade de testemunha, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no referido processo.

Atenciosamente,

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR

Presidente da Comissão

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GÊNOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Data: 13/05/2024 14:08

Recebi em 14.05.2024



Pag. 1/1

OFÍCIO CMA Nº 182/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código BATF-6349-C00E-5F40



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1

Ofício nº 183/2024

Assis, 13 de maio de 2024.

Ao Senhor
PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Rua Antônio Morelli, 197
Assis - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades relativas ao pagamento do piso do magistério.

Denunciante: Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertuccelli

Denunciado: José Aparecido Fernandes

Advogados: Eduardo de Oliveira Peres – OAB/SP nº 480.656; Luiz Gustavo de Luna Almeida – OAB/SP nº 465.076; Carlos Alberto Moura Sales – OAB/SP nº 322.334.

Assunto: INTIMAÇÃO.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 001/2024 da Câmara Municipal de Assis - SP, venho **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer nesta Casa de Leis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Leblon, Assis/SP, no dia 17 de maio de 2024, às 10h00min, na qualidade de testemunha, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no referido processo.

Atenciosamente,

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Presidente da Comissão

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GÊNOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Data: 13/05/2024 14:08

Recebi em

14 05 24



Pag. 1/1

OFÍCIO CMA Nº 183/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Junior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sajp.assis.sp.leg.br/conteir_assinatura e informe o código 8A6F-598B-774C-3697



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1

Ofício nº 185/2024

Assis, 13 de maio de 2024.

À Senhora

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO

Secretária Municipal da Educação

Av. Getúlio Vargas, 740

Assis - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades relativas ao pagamento do piso do magistério.

Denunciante: Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertucelli

Denunciado: José Aparecido Fernandes

Advogados: Eduardo de Oliveira Peres – OAB/SP nº 480.656; Luiz Gustavo de Luna Almeida – OAB/SP nº 465.076; Carlos Alberto Moura Sales – OAB/SP nº 322.334.

Assunto: Comunica dia e hora de oitivas de servidoras da Secretaria Municipal da Educação.

Senhora Secretária,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 001/2024 da Câmara Municipal de Assis - SP, comunico Vossa Senhoria, nos termos do art. 221, § 3º, do Código de Processo Penal, que foi designada a data de 16 de maio de 2024, para as oitivas das servidoras **CRISTIANE GONÇALVES**, às 14h30min, e **TARLES REGINA LEANDRO DA SILVA KOYAMA**, às 15h30min, a fim de prestarem depoimento, na qualidade de testemunhas, sobre os fatos de que trata o processo em epígrafe, ocasião em que deverá comparecer à Câmara Municipal de Assis, localizada no endereço Rua José Bonifácio, nº 1001, Leblon, Assis/SP.

Atenciosamente,

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR

Presidente da Comissão

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GÊNOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Data: 13/05/2024 14:14

Recebi em 14.05.2024



Pag. 1/1

OFÍCIO CMA Nº 185/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Junior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://aspi.assis.sp.gov.br/confirmar_assinatura e informe o código 5510-D56C-FABD-D57C



Extrato de contrato

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024

REF.: Processo n.º 003/2024 – Contratação Direta n.º 003/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Carlos Roberto de Camargo Junior sob CNPJ n.º 12.687.396/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavagem completa com aplicação de cera, nos veículos da frota da Câmara Municipal de Assis.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), equivalente ao valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) por lavagem ecológica completa sedan médio e valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) por lavagem ecológica completa para motocicleta

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Assis, 14 de maio de 2024

Gerson Alves de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Assis



Homologação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 004/2024 - Contratação Direta 004/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada e instalação de 01 aparelho ar condicionado (já existente) e limpeza, higienização dos condicionadores de ar desta Casa de Leis.

Adjudicatária: Climassis Refrigeracao LTDA

CNPJ: 18.365.955/0001-08

Valor Global: R\$ 8.299,00 (Oito mil, duzentos e noventa e nove reais)

Fundamentação Legal: - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Assis (SP), 15 de Maio de 2024.

Gerson Alves de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Assis



PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 006/2024 - Contratação Direta 005/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cartuchos e toners para a Câmara Municipal de Assis.

CREDOR: B. CREMONEZI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 04.586.960/0001-36

VALOR ESTIMADO/GLOBAL: R\$ 1.607,90 (Um mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos reais)

CREDOR: INFO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 23.011.493/0001-60

VALOR ESTIMADO/GLOBAL: R\$ 159,20 (Cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

CREDOR: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA-ME

CNPJ: 03.688.940/0001-03

VALOR ESTIMADO/GLOBAL: R\$ 39,00 (Trinta e nove reais)

CREDOR: A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 36.926.983/0001-39

VALOR ESTIMADO/GLOBAL: R\$ 5.808,60 (Cinco mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos)

CREDOR: JEFERSON LUIZ DE FREITAS

CNPJ: 45.864.530/0001-16

VALOR ESTIMADO/GLOBAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais)

Valor Global: R\$ 15.174,70 (Quinze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)

Fundamentação Legal: - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Assis (SP), 15 de Maio de 2024.

Gerson Alves de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Assis



COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 038/24 - Pregão Eletrônico 90024/24 - Registro de preços para aquisição de materiais escolares - Encerramento: 09:00 horas do dia 03/06/2024. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 14 de maio de 2024.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 039/24 - Pregão Eletrônico 90025/24 - Registro de preços para Aquisição de oxigênio medicinal - Encerramento: 09:00 horas do dia 03/06/2024. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 14 de maio de 2024.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 040/24 - Pregão Eletrônico 90026/24 - Registro de preços para Aquisição de Luvas - Encerramento: 09:00 horas do dia 05/06/2024. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 14 de maio de 2024.

José Aparecido Fernandes - Prefeito

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2024”

Ref.: Processo n.º 006/24 - Pregão Eletrônico n.º 90001/24 - Contrato nº 013/24 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Comercial Hortifrutigranjeiros Francisco Doná - CNPJ/MF sob n.º 07.691.180/0001-44 - **Objeto:** Acréscimo de 4,78% ao valor inicial do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.931,25 - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assis, 06 de maio de 2024

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2024”

Ref.: Processo n.º 006/24 - Pregão Eletrônico n.º 90001/24 - Contrato nº 014/24 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Elcio Tetsuo Miyashiro - ME - CNPJ/MF sob n.º 05.470.996/0001-06 - **Objeto:** Acréscimo de 4,60% ao valor inicial do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.451,50 - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.



Assis, 06 de maio de 2024

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003/2024”

Ref.: Processo nº 052/23 - Pregão nº 032/23 - Contrato nº 036/23 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Info Telecomunicações Ltda. - CNPJ/MF nº 23.011.493/0001-60 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual - **VALOR GLOBAL:** R\$ 480,00 - **PRAZO:** 12 (doze) meses - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** A prorrogação do presente termo é feita com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 10 de maio de 2024

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

“EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 015/2024”

Ref.: Processo nº 006/24 - Pregão Eletrônico nº 90001/24 - Contrato nº 015/24 - **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - **Contratada:** Souza Comércio de Alimentos de Taciba Ltda - Epp - CNPJ/MF sob nº 51.693.321/0001-50 - **Objeto:** Rescisão do contratual - **Fundamento:** inciso II do artigo 138 e da Lei nº 14.133/21.

Assis, 23 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

“EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 004/2024”

Ref.: Processo nº 043/23 - Tomada de Preços nº 007/23 - Contrato nº 049/23 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Engemost Serviços de Engenharia Ltda. - CNPJ nº 32.854.775/0001-10 - Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Fundamento Legal: § incisos I e IV do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 02 de maio de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

“EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 002/2024”

Ref.: Processo nº 178/22 - Pregão nº 024/22 - Contrato nº 002/22 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda., CNPJ nº 67.343.533/0001-47 - Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo ao contrato - Valor: R\$ 34.913,08 - Fundamento Legal: §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e nas alíneas “a” e “b” do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 26 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL



“EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 002/2024”

Ref.: Processo nº 186/23 - Pregão nº 142/23 - Contrato nº 082/23 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: IGM2 Metrologia e Manutenção Ltda. - CNPJ/MF sob n.º 24.982.785/0001-03 - Objeto: Acréscimo e Prorrogação de prazo contratual - Fundamento Legal: alíneas “a” e “b” do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. A prorrogação se fundamenta nos incisos I e IV do §1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 17 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 021/2024”

Ref.: Processo nº 018/24 - Concorrência Eletrônica nº 90003/24 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** A. Nizoli Construtora Eireli - Epp. - CNPJ n.º 03.706.095/0001-51 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de serviços de revitalização do parque ecológico “Francisco Antunes Ribeiro” - **Valor Global Estimado:** R\$ 861.000,00 - **Prazo de Execução:** 365 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 09 de maio de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2024.

Portaria nº 38.503/2024, Exonera a pedido **MILENE HARDER DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 30.995.263-3, matrícula nº 18.898/9, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Referência 30 C, do Quadro de Pessoal de Carreira.



OUVIDORIA

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 191/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 191/2024 - Alexandre Cachorrão - Requer informações do Poder Executivo referentes a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Assis

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

1) Quantos atendimentos a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) realizou no ano de 2023?
96.885 atendimentos.

a) Destes atendimentos, qual a porcentagem foi de atendimentos pediátricos (faixa etária abaixo de 14 anos)?
17.627 (18%).

2) Quantos atendimentos a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) realizou no ano de 2024, até a presente data?
38.298 atendimentos.

b) Destes atendimentos, qual a porcentagem foi de atendimentos pediátricos (faixa etária abaixo de 14 anos)?
6.192 (16%).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 15 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 15/05/2024 10:19



Pag. 1/1

TRAMITAÇÃO Nº 303998 - REQ 191/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse http://sapi.assis.sp.leg.br/contenr/_assinatura e informe o código 4A38-AFF7-C028-CC40



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 169/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 169/2024 - Gerson Alves - Requer informações do Poder Executivo com relação à surto de escabiose na Emeif Professora Coraly Julia Gonçalves Carneiro, conforme solicitação de Município através da Ouvidoria Parlamentar desta Casa de Leis

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Educação (SME), segue às informações em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 15 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 304006 - REQ 169/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir_assinatura e informe o código 4139-0C39-AB26-3816



Pag. 1/2



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 169/2024



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Assis, 14 de maio de 2024.

Ofício nº52/2024-GAB/SME
À Câmara Municipal de Assis
DD. Vereador Gerson Alves – Vereador – PL.

Assunto: Encaminha informações solicitadas pelo nobre vereador – Requerimento Digital nº 169/2024.

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente e em observação às informações requeridas, temos a informar:

a) Proceda a informação de que está ocorrendo surto de escabiose na Emeif Prof.ª Coraly Julia Gonçalves Carneiro?

Esclarecemos que foram registrados um total de 58 (cinquenta e oito) casos de escabiose no local entre professores, alunos e colaboradores.

b) Se positivo, quais as providências que estão sendo tomadas?

Todas as pessoas registradas com escabiose na unidade tiveram atendimento médico disponibilizado, realizados em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde. Ademais foram realizadas ações pontuais respeitando os protocolos sanitários estaduais e municipais para conter esta transmissão no local, ainda contamos o apoio da Vigilância Epidemiológica que disponibilizou consultas médicas e deixou a unidade da ESF Jardim Eldorado como unidade sentinela para tratamento desta enfermidade. Fizemos bloqueio sanitário na escola com duas equipes compostas por médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, para identificar e afastar possíveis pessoas contaminadas. Foram realizadas medidas de controle, orientações de higiene e de identificação aos funcionários da unidade escolar, afastamento de pessoas ou de crianças contaminadas, detecção precoce de novos casos, disponibilização de medicação imediata na unidade sentinela, consultas médicas com pediatra e ainda orientações aos pais sobre como proceder aos cuidados da lavagem de roupa individual, individualizar tudo, para que a transmissão seja contida e realizar o tratamento dos comunicantes na casa de maneira preventiva.

Ressaltamos que todo este trabalho foi desenvolvido com a participação e a colaboração dos serviços da assistência farmacêutica, da vigilância em saúde que atenderam de prontidão e não mediram esforços para colaborar e Secretaria Municipal da Educação.

Sendo o que nos cabe informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Assinado digitalmente por

JOSE APARECIDO

FERNANDES

004.959.018-90

Data: 15/05/2024 11:30

DULCE DE ANDRADE

ARAUJO:06463846864

Dulce de Andrade Araújo

Secretária Municipal da Educação

Atenciosamente.

TRANSMISSÃO Nº 304006 - REQ 169/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conteir/_assinatura e informe o código 4139-0C39-AB26-3816



Pag. 2/2



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 187/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 187/2024 - Viviane Del Massa - Requer informações do Poder Executivo referente ao Projeto Sentindo

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

a) Quantas crianças se encontram na fila de espera para o Projeto Sentindo?

Atualmente temos 128 crianças aguardando atendimentos no Centro de Estimulação e Apoio Diagnóstico para Crianças e Adolescentes (CEADICA/Programa Sentindo).

b) Quantos pacientes estão esperando atendimento para psiquiatria e neuropediatria?

Para o atendimento de psiquiatria infantil não há demanda reprimida. Para os atendimentos de Neuropediatria, temos 341 crianças aguardando.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 15 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 15/05/2024 15:09



Pag. 1/1

TRAMITAÇÃO Nº 304010 - REQ 187/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_384c-298b-2ebf-3830



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 183/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 183/2024 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo sobre a implementação da Lei Federal nº 14.737/2023, que altera a Lei nº 8.080/1990, especificamente no que tange ao direito das mulheres terem um acompanhante nos serviços de saúde públicos e privados

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

A Lei Federal n.º 14.737/23 referente o direito das mulheres terem um acompanhante nos serviços de saúde está sendo cumprida em todas as unidades públicas de saúde do município, e todos os serviços tem condições de orientar os usuários sobre esta condição.

Não possuímos nenhuma reclamação ou observação nos nossos veículos formais de Comunicação/Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 15 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 15/05/2024 15:15



Pag. 1/1

TRAMITAÇÃO Nº 304011 - REQ 183/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/content/_assinatura e informe o código 5E19A3C1-DC1E-8811



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 182/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 182/2024 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo sobre a Lei Municipal nº 6.873, de 11 de novembro de 2020, que "institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal da Visão Monocular" e dá outras providências

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

a) A Lei Municipal supramencionada será aplicada no corrente ano?

A Lei Municipal n.º 6.873, de 11/11/2020, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Conscientização da Visão Monocular, foi cumprida em sala de espera dentro dos serviços de saúde, e com orientações que visam a conscientização nos grupos de promoção de saúde dos territórios.

b) Se positivo, quais ações serão executadas?

Respondido no item "(a)".

c) Se negativo, justificar.

Prejudicada. Verificar item "(a)".

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 15 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 15/05/2024 15:19



Pag. 1/1

TRAMITAÇÃO Nº 304012 - REQ 182/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir/_assinatura e informe o código 4554-611D-E617-55C3



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 177/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 177/2024 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo com relação à Lei Municipal nº 7.394, de 02 de agosto de 2023, que "institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização sobre a Esquizofrenia, contido nela o Dia Nacional da Pessoa com Esquizofrenia"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Requerimento Prorrogação de Prazo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

a) A Lei Municipal supramencionada será colocada em prática no corrente ano?

A Lei Municipal n.º 7.394, de 02/08/2023, que institui e inclui no calendário oficial do município a Semana Municipal de Conscientização sobre a Esquizofrenia será colocada em prática este ano, no entanto, as ações a serem desenvolvidas estão sendo elaboradas entre os departamentos responsáveis para que logo seja dado os encaminhamentos.

b) Se positivo, quais ações serão executadas?

Respondido no item "(a)".

c) Se negativo, expor os motivos.

Prejudicada. Verificar item "(a)".

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 15 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 15/05/2024 15:33



Pag. 1/1

TRAMITAÇÃO Nº 304014 - REQ 177/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura e informe o código 9E9e-4BA4-F02D-3113



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 175/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 175/2024 - Douglas Azevedo - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de Médico fixo na ESF Vila Glória

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

a) Existe a possibilidade de implantação de um Médico fixo para atendimento na ESF da Vila Glória?

Sim.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

A Estratégia Saúde da Família Glória contava com médico do Programa do Ministério da Saúde Médicos Pelo Brasil, porém, por questões pessoais, solicitou seu desligamento do Programa no mês de março/2024, e desde então, foi organizada uma escala médica de atendimento para atender a população de referência do território. O médico que passou no Concurso Público já foi convocado e iniciará suas atividades na unidade em 16/05/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 15 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 15/05/2024 16:10



Pag. 1/1

TRAMITAÇÃO Nº 304016 - REQ 175/2024. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código A0D7-39C8-928D-E5C1



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 170/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 170/2024 - Fabinho Alerta Verbal - Requer informações do Poder Executivo com relação ao serviço de recolhimento de cavalos no Município

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à unidade competente, segue às informações em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 15 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 304025 - REQ 170/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir_assinatura_e_infome_o_codigo/C77b-CF9E-55FF-44A1



Pag. 1/3



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 170/2024



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Assis, 14 de maio de 2024.

Ofício DC - Gabinete nº. XX/2024

Para: Câmara Municipal de Assis

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 170 - Apreensão de animais de grande porte pela Defesa Civil em Assis

Ilmo. Sr. Vereador Fábio Alex Nunes, venho por meio deste, muito respeitosamente, esclarecer os questionamentos feitos ao Poder Executivo pelo Requerimento 170 da Câmara Municipal de Assis.

A - Quanto à primeira indagação, desde a aprovação da Lei nº 7.009, que se deu no dia 05 de novembro de 2021, a Defesa Civil efetuou 56 apreensões, destas sendo uma em dezembro de 2021, seis durante o ano de 2022, quarenta e três durante o ano de 2023 e seis até o presente momento no ano de 2024. Cabe explicar que, por diversas vezes, os agentes da Defesa Civil se dirigiram até os locais onde haviam denúncias de animais soltos e mitigaram a situação, sem a necessidade de apreensão.

Foram identificadas as regiões da cidade onde a circulação desses animais é mais recorrente e desde então, a Defesa Civil faz rondas, registrando os animais encontrados, prestando orientação e colhendo dados dos proprietários, sempre que possível.

B - Após a apreensão do animal pelos agentes da Defesa Civil na ocorrência, o mesmo é transportado até o Posto de Monta Municipal, onde ficará abrigado até o dono do referido animal pagar a multa de liberação ou o mesmo ser doado.

TRAMITAÇÃO Nº 304025 - REQ 170/2024 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir_assinatura e informe o código C77b-CF9E-55FF-44A1



Pag. 2/3



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 170/2024



Prefeitura Municipal de Assis Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

C - Quanto à última indagação, de acordo com o texto da Lei n.º 7009/2021, a multa aplicada ao dono do animal recolhido é calculada com base na UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, devidamente corrigida de acordo com a inflação anual, sendo a multa constituída de:

- 04 UFESP pela apreensão, para cobrir as despesas do recolhimento e transporte do animal;

- 02 UFESP/dia, limitada a 07 (sete) dias, para cobrir as despesas de diária do animal no Posto de Monta Municipal;

- Em casos de necessidade de consultas veterinárias, aplicação de medicamentos e danos a terceiros, estes gastos serão imputados na multa e o animal será liberado somente após a quitação das custas e assinatura dos Termos de Liberação e de Compromisso/Responsabilidade de Cuidados aos Animais;

Limitados ao exposto, desde já me coloco à disposição e reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Ávila Nossack
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 15/05/2024 16:34



Pag. 3/3

TRAMITAÇÃO Nº 304025 - REQ 170/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.gov.br/validar> e informe o código C77b-CF9E-55FF-44A1



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 167/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 167/2024 - Gerson Alves - Requer informações do Poder Executivo com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.584, de 17/10/2011, conforme solicitação de Munição através da Ouvidoria Parlamentar desta Casa de Leis

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), informamos:

a) A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida?

Sim. A observância das disposições da Lei quanto à arborização da fachada dos imóveis é critério indispensável para a aprovação de novos projetos habitacionais ou comerciais pelo Departamento de Controle Urbano, bem como à concessão do habite-se ao imóvel.

Além disso, no ano de 2023, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente expediu 130 (cento e trinta) notificações para realização do plantio de árvore em frente ao imóvel e 19 fiscalizações para regularização de cortes/podas drásticas sem a devida compensação.

Por fim, visando facilitar o cumprimento da Lei, a SEAMA distribuiu em 2023 aproximadamente 640 mudas de árvores através do Viveiro Municipal, gratuitamente, para a população.

b) Se negativo, existe a possibilidade de colocá-la em prática?

Prejudicada. Verificar item "(a)".

c) Caso não haja essa possibilidade, justificar.

Prejudicada. Verificar item "(a)".

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

TRAMITAÇÃO Nº 304029 - REQ 167/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir> e informe o código 4F1B-QCA7-50DF-7891



Pag. 1/2



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de maio de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3953

Página 34

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 167/2024



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

Assis, 15 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 304029 - REO 167/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir> e informe o código 4F1B-QCA7-50DF-7891

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 15/05/2024 16:39



Pag. 2/2



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

COMUNICADO

Audiência Pública – Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

A Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a realização da **Audiência Pública**, referente ao **1.º quadrimestre de 2024**, a realizar-se no **dia 28 de maio de 2024, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Assis, de forma presencial e on line, pelo <https://link.assis.sp.gov.br/1quadrimestre2024> e transmissão pela TV Câmara 31.3.

Assis, 15 de maio de 2024.

ALMIR MARTINES MORENO
Secretário Municipal da Saúde



Classificações



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

EDITAL Nº 01/ 2024

Dispõe sobre o processo seletivo para
concessão de bolsas de estudos sob a
forma de Estágio no ano letivo de 2024

ALMIR MARTINES MORENO, Secretário Municipal da Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários Bolsistas para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008, combinado com a Lei Municipal nº 5.233, de 03 de abril de 2.009, sobre a concessão de bolsas de estudos, sob a forma de estágio para estudantes que estejam frequentando uma instituição de Ensino Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 - A habilitação para realização do estágio junto à Secretaria Municipal da Saúde far-se-á mediante processo seletivo na forma deste Edital.
- 1.2 - As inscrições serão efetuadas no site www.saude.assis.sp.gov.br
- 1.3 - Estarão disponíveis no site www.saude.assis.sp.gov.br, os Editais.
- 1.4 - O conteúdo programático consta no Anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 - O processo seletivo destina-se à concessão de estágio não obrigatório, em caráter de **cadastro de reserva**, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde na seguinte conformidade:

2.2 - Área, Campo de Atuação e Cursos previstos para o Estágio:

ÁREA	CAMPO DE ATUAÇÃO	CURSOS
ADMINISTRATIVA	Departamentos e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde	Administração Enfermagem Farmácia Fisioterapia Gestão Comercial Gestão Pública
INFORMÁTICA	Departamento de Tecnologia da Informação da	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Cibersegurança

Secretaria Municipal da Saúde - Rua Candido Mota, 48 - Vila Central - CEP 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

	Secretaria Municipal da Saúde	Ciência(s) da Computação Ciência(s) de Dados Defesa Cibernética Engenharia da Computação Engenharia de Software Gestão de Tecnologia da Informação Processamento de Dados - TIC Redes de Computadores Segurança da Informação Sistemas para internet
--	--------------------------------------	---

2.3 – As vagas destinam-se a cursos de graduação em Nível Superior (Licenciatura, bacharelado ou Tecnólogo).

2.4 - Os candidatos concorrerão às vagas conforme o enquadramento de cursos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento das vagas serão realizadas, gratuitamente, e exclusivamente pela INTERNET, no endereço www.saude.assis.sp.gov.br, no período de 13/05/2024 à 17/05/2024.

3.2 - São requisitos para o estudante efetuar a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado, em um dos cursos constantes neste edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Não ter vínculo empregatício quando iniciar o estágio.

3.3 - O ato de inscrição implicará na aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste Edital.

3.4 - Os candidatos com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no processo seletivo, desde que a mesma seja compatível com as atribuições da seleção a qual concorre.

3.4.1 - Candidato com deficiência participará do processo seletivo juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

3.4.2 - O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, com antecedência de 05 (cinco) dias da realização da prova, junto a Comissão do Processo Seletivo de Bolsista Estagiário, na Rua Candido Mota, nº 48, Vila Central, Assis-SP, indicando as condições de que necessita para a realização desta.

Secretaria Municipal da Saúde - Rua Candido Mota, 48 - Vila Central - CEP 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

4. DAS PROVAS:

4.1 - As provas serão realizadas no dia 28 / 05 / 2024, na cidade de Assis, em local e horário a ser divulgado no site da Secretaria Municipal da Saúde, até 02(dois) dias antes da data estabelecida para a prova.

4.1.1 - O conteúdo programático da prova objetiva é o constante no Anexo I, deste Edital.

4.1.2- O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova objetiva munido de documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul, com antecedência mínima de 30 minutos, não sendo permitido acesso no local das provas após o horário de início.

4.1.3- O processo seletivo dar-se-á em fase única, sendo de caráter classificatório, por intermédio de prova objetiva, constando 20 (vinte) questões, sendo: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, versando sobre os conteúdos constantes do Anexo I, valendo cada questão 05 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

4.1.4 - O tempo de duração da prova será de 02 (duas) horas, improrrogáveis.

4.1.5- Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

4.1.6- Não será permitido, durante a realização da prova, uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

4.1.7- O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no dia 29/05/2024, às 09:00h, no site www.saude.assis.sp.gov.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas.

5.2 - Nos casos de igualdade de pontos entre os classificados, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- Tiver maior idade;
- Tenha maior número de filhos(as).

Secretaria Municipal da Saúde - Rua Candido Mota, 48 - Vila Central - CEP 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

6. DA CONVOCAÇÃO:

6.1 - A Secretaria Municipal da Saúde convocará os candidatos classificados na ordem decrescente de nota conforme a vacância para cada área.

6.2 - A convocação para concessão do estágio será feita por meio de telefone ou e-mail.

6.3 - No ato da convocação, os candidatos deverão apresentar 01 (uma) foto 3x4, atual, e os documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Cópia do comprovante de matrícula.

7. DOS RECURSOS:

7.1 - O candidato poderá interpor recurso de quaisquer das questões da prova indicando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, desde que devidamente fundamentado.

7.1.1- Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Saúde, no Departamento de Recursos Humanos, no dia 29 / 05 /2024, até às 17:00h.

7.1.2- O resultado do julgamento do recurso será divulgado no site da Secretaria Municipal da Saúde (www.saude.assis.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município, devendo o candidato acompanhar as informações.

7.1.3- O resultado do julgamento do recurso será divulgado em 02 (dois) dias úteis, contado a partir do encerramento do prazo para entrada do pedido.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. - Os Editais estarão no átrio da Secretaria Municipal da Saúde de Assis, sito à Rua Candido Mota,nº 48, Vila Central, Assis – SP, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: www.saude.assis.sp.gov.br

8.2. A homologação do resultado da seleção caberá à Secretaria Municipal de Saúde.

8.3. A remuneração do Bolsista Estagiário será paga na seguinte proporção:

8.3.1 - Estágio de 06 (seis) horas diárias, sendo 30 (trinta) horas semanais, equivalente a 80% (oitenta por cento) do menor padrão de vencimento pago aos servidores municipais, mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de Vale Transporte, bem como terão direito a seguro de acidentes pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades de estágio.

Secretaria Municipal da Saúde - Rua Candido Mota, 48 - Vila Central - CEP 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

8.4- A duração do estágio é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério dos interessados, por igual período.

8.5 - A duração do estágio, junto à Secretaria Municipal da Saúde, será pelo período máximo de 02 (dois) anos, ficando proibido o reingresso dos estagiários que tenham cumprido o respectivo prazo.

8.6- É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias remunerados, a ser gozado com prévia autorização.

8.7 - O estágio tem a finalidade de propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Assis.

8.8 - As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo de Bolsista Estagiário.

Assis, 10 de maio de 2024.


ALMIR MARTINES MORENO
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde - Rua Candido Mota, 48 - Vila Central - CEP 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I

1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Classes de palavras (substantivos, artigo, adjetivo, pronome, verbo e advérbio). Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Sintaxe: os termos da oração; as estruturas do período composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Ocorrência de crase. Pontuação.

MATEMÁTICA

Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo. Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Equação de 1º grau. Resoluções de situações-problema. Razões e proporções.

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- ADMINISTRAÇÃO

Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Postura profissional. Atendimento telefônico. Organização do local de trabalho. Ética profissional e sigilo profissional. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Conhecimentos de Informática. Atendimento ao Público. Noções de arquivologia.

- INFORMÁTICA

Internet; Microsoft Windows; Hardware: instalação de componentes (placa de vídeo, disco, som e outros) e equipamentos (impressoras, *scanner* e outros), formatação física do disco, instalação e remoção de software; planilha; desenho; etiquetas; cartão de visita; mala direta; segurança da Informação: políticas de segurança, *firewall*, antivírus. Pacote Office.

Secretaria Municipal da Saúde
Rua Candido Mota, 48 - Vila Central - CEP 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II

REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO)

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: _____

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres) Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: / /

Assinatura do candidato: _____

Secretaria Municipal da Saúde
Rua Candido Mota, 48 - Vila Central - CEP 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555

DENGUE



OS AGENTES SÃO PESSOAS QUE TE AJUDAM A VER O QUE VOCÊ É NÃO VÊ!

ABRA AS PORTAS PARA ELES VISTORIAREM SEU QUINTAL



Assis
Cidade em Movimento

SAÚDE
ASSIS

Assinado por JOSE
APARECIDO
FERNANDES
(00495901890)
Data: sexta-feira, 17 de
maio de 2024 11:20:10

